



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9970, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede auxílio natalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 127 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, e considerando requerimento apresentado pelo servidor, devidamente instruído com certidão de nascimento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de auxílio natalidade à servidora Cristina Aparecida Rodrigues Silva, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, em razão do nascimento de seu filho, ocorrido em 30-10-2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 5 de novembro de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal